



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 331, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Concede férias a servidora **Priscilla de Oliveira da Silva**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete; designa servidora que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias, no período de **20 a 29 de junho de 2022**, a servidora **Priscilla de Oliveira da Silva**, matrícula n.º 8727-0, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, com fulcro nos artigos 67 e 68 da Lei Complementar n.º 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor Municipal), referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º Designar a servidora **Antonia Gisalda Morales Balta**, matrícula n.º 8740-8, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração, para responder sem ônus para o Município. Fica responsável como ordenadora de despesas e demais assinaturas, em substituição a titular da referida pasta, durante seu período de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 08 de junho de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL
EDIÇÃO N.º 3110 DE 09/06/2022